

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2006

Autoriza A Participação da Câmara Municipal de Vereadores no Programa Municipal de Educação Fiscal e dá outras Providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal no Programa Municipal de Educação Fiscal.

Art. 2º – A Câmara patrocinará um banner, com a identificação do Programa, que será exposto em todas as apresentações do projeto, onde constará o apoio desta Casa Legislativa.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta resolução serão arcadas pela seguinte dotação orçamentária:
01.122.0002.2.115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (2006).

Ver. Anita Costa Beber
Presidenta

Ver. Loreni Maciel
Vice-Presidente

Ver. João Carlos Maciel
1º Secretário

Ver. Júlio Brenner
2º Secretário